



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

TESTEMUNHAS:

**APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICIPAL**

GILBERTO ZILLI
OAB/RS Nº 22.751



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS (Dispensas de Licitação, Inexigibilidade)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e da sua publicação;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (expedida pela Justiça do Trabalho);
- g) Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Alvará Sanitário, se a atividade o exigir;
- i) Licença Ambiental, se a atividade o exigir.

3. REGULARIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se esta não possuir especificação quanto a sua validade, subtender-se-á a validade de **90 (noventa) dias** da data de sua emissão.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Quando o edital exigir)

- a) Registro da Empresa na Entidade de Classe, caso seja obrigatório;
- b) Diploma dos profissionais habilitados para prestação dos serviços, se for o caso.

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

1- Modelo de Declaração 01

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxxx, inscrita no CNPJxxxxxxx, estabelecida na Rua xxxxxxx, telefone 54xxxxxxx, e-mailxxxxxxxxxxx, por intermédio de sua sócia-administradora xxxxxxxxxxxxxx, CPF N°xxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- a) que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º paragrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, xx de xxxxxx de 2025.

CGC/CNPJ:/.....

Razao Social: _____

Representante Legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

2 - Modelo de Declaração 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº __, CPF nº _____, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa _____, inscrita no CNPJ nº, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:

Re: Solicitação de Documentação - Dispensa de Licitação 006/2025 - Município de Nicolau Vergueiro

De Thays Strauss <thays.str29@gmail.com>

Para GILVANI NEISS / ROBERT BUGS <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>

Data 10/02/2025 22:26

 Alvará de Licença e Localização.pdf (~482 KB)  Certidão Judicial Cível Negativa de 1 Grau - Falência.pdf (~4 KB)  CND Federal.pdf (~78 KB)
 CCMEI-39831898000185.pdf (~52 KB)  CND Estadual.pdf (~92 KB)  CND Municipal.pdf (~151 KB)  CNPJ.pdf (~108 KB)
 CNDT.pdf (~86 KB)  Declaracao_I_assinado.pdf (~95 KB)  Declaracao_II_assinado.pdf (~102 KB)  Regularidade FGTS.pdf (~105 KB)
 Diploma Thays Kauane Strauss.pdf (~2.0 MB)

Olá,

Segue em anexo a documentação comprobatória da regularidade da empresa, como solicitado.

At.te,

Thays Strauss

Em seg., 10 de fev. de 2025 às 08:40, GILVANI NEISS / ROBERT BUGS <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br> escreveu:

Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa e da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos minuta de contrato, lista dos documentos e modelos de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

GILVANI NEISS / ROBERT BUGS

Setor de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração

Município de Nicolau Vergueiro/RS

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP 99175-000

CNPJ 92.411047/0001-86

ECNE: 54 99365-1653 ou 99365-1691

WHASTAPP: (54) 99714-8060

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

THAYS KAUANE STRAUSS

CPF

030.926.650-58

CNPJ

39.831.898/0001-85

Data de Abertura

18/11/2020

Nome Empresarial

THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058

Capital Social

4.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/11/2020

Endereço Comercial

CEP

99175-000

Logradouro

RUA DA MATRIZ

Número

431

Bairro

CENTRO

Município

NICOLAU VERGUEIRO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

18/11/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente

Atividade Principal (CNAE)

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5813-1/00 - Edição de revistas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Bordadeiro(a) independente	1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Crocheteiro(a) independente	1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Clicherista independente	1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.831.898/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAYS KAUAINE STRAUSS 03092665058

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 73.19-0-02 - Promoção de vendas 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DA MATRIZ	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 8446-0465
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 21:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058** ✓
CNPJ: **39.831.898/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:58:12 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025. ✓

Código de controle da certidão: **22C9.59E6.9C3A.3186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 39.831.898/0001-85 /

Certificamos que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2025 /

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33177696**
Autenticação: **43505009**





Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 44/2025

VÁLIDA ATÉ O DIA 12/05/2025 ✓

CÓDIGO DE CONTROLE: bb28b7a3a7

CPF/CNPJ	39.831.898/0001-85 ✓
CONTRIBUINTE	THAYS KAUAINE STRAUSS 03092665058 ✓
ENDEREÇO	RUA DA MATRIZ
NÚMERO	431
BAIRRO	CENTRO
COMPLEMENTO	
CIDADE/UF	NICOLAU VERGUEIRO - RS
CEP	99175000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários, Não Tributários e Ambiental do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO Nº 2611/2017

Emitida em: 10/02/2025 22:03:07

Válida até: 12/05/2025

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.831.898/0001-85 ✓
Razão Social: THAYS KAUANE STRAUSS
Endereço: RUA DA MATRIZ 431 / CENTRO / NICOLAU VERGUEIRO / RS / 99175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025 ✓

Certificação Número: 2025020620215537784407

Informação obtida em 10/02/2025 22:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.831.898/0001-85 /

Certidão nº: 7703288/2025

Expedição: 10/02/2025, às 22:07:31/

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.831.898/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2025

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

O Município de Nicolau Vergueiro, através de seu órgão competente, concede licença a:

Razão Social	THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058 ✓		
Nome Fantasia	TKAH COMUNICACAO		
Inscrição Municipal	493 /2020	CNPJ	39.831.898/0001-85 ✓
Inscrição Estadual			
Endereço	RUA DA MATRIZ, 431, . CEP: 99175000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS		

Na(s) Atividade(s) de:

Principal	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
	PROMOÇÃO DE VENDAS

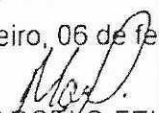
OBSERVAÇÕES:

- Isento de apresentação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI por não haver atendimento ao público na sede da empresa, conforme declaração do proprietário

VALIDADE 31/12/2025

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Nicolau Vergueiro, 06 de fevereiro de 2025


MARCELO FELINI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua das Azaléias, 795 - CEP: 99175-000 - CNPJ: 92.411.974/0001-86

Fones: (54) 3161318 e (54) 3616-1319 - www.nicolauvergueiro.rs.gov.br - administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

THAYS KAUANE STRAUSS, CNPJ 39831898000185, Endereço - RUA DA MATRIZ, 431 - NICOLAU VERGUEIRO/RS.

10 de fevereiro de 2025, às 22:12:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **773421b480e8422c2e5edea5799453c3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO



RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968
RECREDENCIADA PELA PORTARIA/MEC Nº 915 DE 12 DE JULHO DE 2011

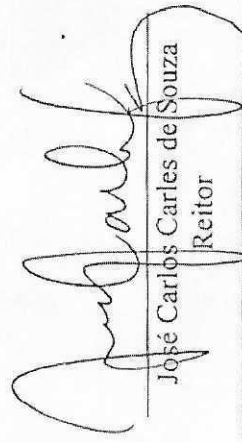
O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Publicidade e Propaganda*, em 11 de março de 2017, confere o título de **Bacharela em Publicidade e Propaganda** a

Thays Kauane Strauss

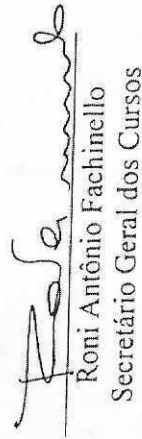
brasileira, natural do estado do Rio Grande do Sul,
nascida no dia 6 de maio de 1995, portadora da cédula de identidade
nº 9105913819, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança /RS

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 11 de março de 2017


José Carlos Carles de Souza
Reitor


Thays K. Strauss
Diplomado


Roni Antônio Fachinello
Secretário Geral dos Cursos

Curso com reconhecimento renovado pela Portaria/SERES/MEC nº 706 de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.

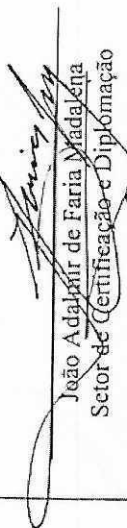
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
REITORIA

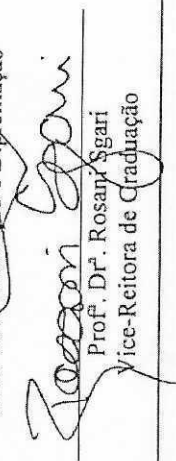
Secretaria Geral dos Cursos

DIPLOMA registrado sob o nº 43.591
fls. 62 do livro nº 23/A-UPF, de acordo com
o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20
de dezembro de 1996.

Processo nº 43323 / 2017 - SCD/SGC.

Passo Fundo, 23 de março de 2017


João Adalmir de Faria Madalena
Setor de Certificação e Diplomação


Prof. Dr. Rosani Sgari
Vice-Reitora de Graduação

DECLARAÇÃO

A empresa THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058, inscrita no CNPJ 39.831.898/0001-85, estabelecida na Rua da Matriz 431 - Nicolau Vergueiro/RS, telefone 54 98446-0465, e-mail: thays.str29@gmail.com, representada pela Microempreendedora Individual THAYS KAUANE STRAUSS, CPF Nº 030.926.650-58, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- a) que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Que a empresa cumpre as exigências de serve de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º parágrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto das licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 10 de fevereiro de 2025.

CGC/CNPJ: 39.831.898/0001-85

Razão Social: THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058

Documento assinado digitalmente
gov.br THAYS KAUANE STRAUSS
Data: 10/02/2025 22:21:05 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thays Kauane Strauss
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, THAYS KAUANE STRAUSS, portadora do RG nº 03092665058, CPF Nº 030.926.650-58, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa THAYS KAUANE STRAUSS 03092665058 inscrita no CNPJ nº 39.831.898/0001-85, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nicolau Vergueiro, 10 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

THAYS KAUANE STRAUSS

Data: 10/02/2025 22:21:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thays Kauane Strauss
Representante Legal